PORTARIA N°. 196/2020

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidades com o Inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº. 125/2020 de 24 de abril de 2020;

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a lotação provisória da servidora **Fabiana Schibichewski**, ocupante do cargo de Monitora de transporte escolar, para desempenhar função junto a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

.

Art. 2° - O ato de lotação provisória será enquanto durar as normativas da medida de enfrentamento da Pandemia (COVID-19).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de maio de 2020.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal